S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZOITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 09/05

========== Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

01. ORGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

229 - 020/011/000 - COMUNIDADE PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO - CABAÇOS ==

========== Oriundo da Comunidade Paroquial de Santo Adrião, presente à reunião um ofício sem número, datado de 30 de Março último, a convidar toda a Vereação desta Câmara Municipal a assistirem às cerimónias religiosas em Honra de S. Torcato, que irão realizar-se no próximo dia 24, com o seu início marcado para as 11H30. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

230 - 020/011/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇÔ ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Paçô, presente à reunião um convite, datado de 04 do corrente mês, dirigido a toda a Vereação desta Câmara Municipal para participarem na habitual festa do 1º. de Maio. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

231 - 020/011/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião um convite, dirigido a toda a Vereação desta Câmara Municipal para participarem nas "X Comemorações do dia 25 de Abril em Moimenta da Beira". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

232 - 150/160/000 – OCUPAÇÃO DE TERRADO - INSTALAÇÃO DO CIRCO NO LARGO DA FEIRA, PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO ==========

======== No seguimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. JOSÉ

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

AGOSTINHO GOMES CORREIA, datado de 07 do corrente mês, presente à reunião de Câmara, para ratificação, um requerimento do Circo *Circus Claudios*, com sede na Quinta do Poço Quente, Caldas de Vizela , sem data, no qual solicitam autorização para a realização de 2 (dois) espectáculos nos dias 9 e 10, no Largo da Feira, nesta Vila, bem como a isenção de pagamento das taxas referentes à ocupação do terrado e afixação de publicidade. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da Secção de Taxas e Abastecimento Público, em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, prestou a informação nº. 14/2005 datada de 06/04/2005, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante**,** a qual informa que tal pedido tem enquadramento com o disposto no nº. 2, do artigo 6º. do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças deste Município, bem como fotocópia da deliberação tomada, em situação idêntica . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção concedida ratificando o despacho do Senhor Presidente, nos termos do nº. 3, do artº. 58º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

233 - 150/167/200 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. TORCATO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (BAILES E RUÍDO) RATIFICAÇÃO - Pedido de Subsídio =====

========= No seguimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, datado de 15 do corrente mês, presente à reunião, para ratificação, um ofício da Comissão de Festas do S. Torcato (Cabaços), datado de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

10 de Março último, solicitando a isenção das taxas referentes às licenças de bailes e de ruído, festas estas integradas na Romaria de S. Torcato/2005. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da Secção de Taxas e Abastecimento Publico, em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, prestou a informação nº . 12/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a qual informa que tal pedido, não tem enquadramento legal com o disposto no nº. 2, do artigo 29º. do Decreto-Lei 310/2002, de 18 de Dezembro, mais informa que se trata de uma Romaria de âmbito Nacional, e que as receitas (lucros) são revertidos a melhoramentos do Santuário. -------

----- O mesmo ofício solicita a atribuição de um subsídio destinado a fazer face a despesas com a realizão das referidas festas. ----------

----- Traz inserta informação de Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECOMÓNICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânica económica 04/040701, onde, em 01 do corrente mês, existia um saldo disponível de 19.969,60 (dezanove mil, novecentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos do disposto no nº. 2, do artº. 29º., do Decreto-Lei 310/2002, de 18 de Dezembro. ----------

----- Relativamente ao pedido de subsídio e de acordo com os critérios adoptados para estes eventos, a colaboração traduz-se no apoio logistico como a cedência de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

equipamentos, transportes e iluminação pública. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

234 – 210/207/000 – COMUNIDADE PAROQUIAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE MOIMENTA DA BEIRA - FESTAS ANUAIS CONCELHIAS/2005 – Festas em Honra de S. João Baptista ==========

========== Oriundo da Comunidade Paroquial referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número, datado de 13 do corrente mês, registado nesta Câmara Municipal no mesmo dia, sob o n.º 2625, informando que assumiu as tarefas religiosas inerentes às Festas Concelhias/2005, cujos encargos previstos ascendem a cerca de € 20.000,00 (vinte mil euros), referentes à contratação de três bandas musicais, 13 a 15 andores, 4 cavalos/cavaleiros da GNR, 100 a 120 figuras bíblicas, etc., pelo que solicita a atribuição de um subsídio para o efeito.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020225, onde, em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 76.273,42 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0101 e projecto nº 34, no montante de € 75.158,88 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos).-

DELIBERAÇÃO: Considerando a participação voluntária desta Instituição na promoção

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deste evento, e tendo por referência os custos do ano anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 20.000,00 (vinte mil euros).==========

235 - 210/207/000 – COMUNIDADE PAROQUIAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE MOIMENTA DA BEIRA – Obras de Restauro – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Comunidade Paroquial referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e datado de 13 do corrente mês, registado nesta Câmara Municipal no mesmo dia, sob o n.º 2624, informando da necessidade de restauro de um Altar e arranjos envolventes na Igreja Matriz de S. João Baptista, afim de poder conservar, com dignidade, as imagens do Senhor dos Passos e Senhora da Piedade, imagens históricas e tradicionais da Semana Santa.----------

----- Informa ainda que as despesas estão orçadas entre € 1.900,00 (mil e novencentos euros) e os € 2.000,00 (dois mil euros), respectivamente, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para o efeito.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e projecto nº 41, no montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.900,00 (mil e novecentos euros), destinado aos fins propostos.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

236 – 210/207/000 – CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE ARCAS – Construção da Sede – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo do Centro Recreativo referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e datado de 31 de Março último, registado nesta Câmara Municipal em 06 do corrente mês, sob o n.º 2263, informando que iniciou a construção da sua Sede, cuja candidatura, elaborada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, ainda não foi aprovada.----------

----- Atendendo ao facto da comparticipação não cobrir os custos da referida construção, solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para dar seguimento às obras entretanto iniciadas.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, e desde que esta Instituição esteja legalmente constituída, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 14 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 59.660,11 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta euros, e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0102 e projecto nº 20, no montante de € 20.810,11 (vinte mil, oitocentos e dez euros e onze cêntimos).--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado à construção da referida Sede. ==========

237 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR – Tratamento de água da Barragem do Vilar - Pedido de subsídio ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião um oficio, datado de 03 do corrente mês, e registado nesta Câmara Municipal no passado dia 05, com o número 2275, solicitando a atribuição de um subsídio mensal, destinado a garantir o tratamento da água que abastece as povoações da Barragem do Vilar e Vilar, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/04.05.01.02, onde, em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 11.559,25 (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que está em curso o processo de plena reformulação do abastecimento e tratamento das águas para o Município e, nomeadamente, para a Freguesia do Vilar, assumido pela Associação dos Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos restantes Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, e os votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, estes com fundamento na declaração de voto que se segue, atribuir à Junta de Freguesia do Vilar um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), mensais, para assegurar, transitoriamente, o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tratamento habitual.----------

---------- Declaração de voto ----------

----- *"Os vereadores do P.S. votam contra por considerarem esta situação injustificável, quer pelo tipo de serviço prestado, face à falta de qualidade da água, segundo reclamações existentes, quer por razões operacionais, face ao decurso de tempo, e também por razões políticas, por considerarmos que não devem os Presidentes de Junta ser transformados em funcionários da Câmara Municipal.* ----------

----- *Para além das razões anteriores, acrescentam a dúvida quanto à eventualidade de a Câmara Municipal estar, por esta via, a proporcionar à Junta de Freguesia do Vilar, que esteja a cometer uma irregularidade grave. Tal conclusão resulta dos termos em que o ofício é dirigido à Câmara Municipal".* ==========

238 – 230/273/000 - CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS ETAR´S PARA O CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA – Instalação de ETAR Compacta, no lugar do Penedo Gordo, Moimenta da Beira – Pedido de Indemnização por Macieiras Destruídas ==

========== Oriundo da Senhora MARIA DO CÉU DE JESUS LOUREIRO, na qualidade de cabeça de casal por óbito de seu marido ALBERTO FERNANDES, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 13 de Dezembro do ano transacto, e 24 de Janeiro último, exarada a folhas 89, ponto 73, e folhas 222, ponto 207, ambos do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato e autorizar o Senhor Presidente a assiná-lo, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de um requerimento, datado de 05 do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, solicitando, na sequência do Contrato de Superfície, para instalação provisória de uma ETAR, sito na Ribeira, uma indemnização, no valor total de € 2.070,00 (dois mil e setenta euros), pela inutilização de 23 macieiras, € 90,00 (noventa euros) por cada.----------

----- Submetido o assunto à confirmação do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo prestou a seguinte informação:---------

----- "*Confirmo o número de árvores abatidas pela passagem da vala de saneamento e o valor indicado*".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403, onde, em 14 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 23.250,30 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta euros e trinta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.3., código 010101 e projecto nº 52, no montante de € 23.250,30 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta euros e trinta cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a indemnização agora proposta já estava consignada no contrato-promessa sobre o direito de superfície, cuja minuta foi aprovada em reunião ordinária realizada em 24 de Janeiro último, a Câmara deliberou, por unanimidade , aceitar a proposta, concedendo uma indemnização de € 2.070,00 (dois mil e setenta euros), pelos danos causados nas referidas macieiras. ==========

239 – 710/713/100 – PEDALADAS – CLUBE DE CICLOTURISMO – Apresentação de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Contas/Plano de Actividades ==========

========== Oriundo do Clube de Cicloturismo referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número, datado de 29 de Março último, registado nesta Câmara Municipal em 31 do mesmo mês, sob o n.º 2210, acompanhado do Relatório de Contas do ano de 2004 e do Plano de Actividades e Orçamento do ano de 2005, solicitando ainda a concessão de um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para custear as despesas com as suas actividades.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 14 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 196.019,00 (cento e noventa e seis mil, e dezanove euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38, no montante de € 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos euros).---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para comparticipação dos encargos relativos ao ano de 2005.==========

240 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005 - 4ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 4ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem euros), a que corresponde, igualmente, a 4ª. Alteração às Opções do Plano no montante de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

126.000,00 (cento e vinte e seis mil euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 136.000,00 (cento e trinta e seis mil euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª alteração ao Orçamento e Opções do Plano.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

241 - 130/151/100 – PARQUE INDÚSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Firma Polimagra==========

========== Oriundo da Firma POLIMAGRA – Granitos e Mármores Polidos, Ldª, com sede no Parque Industrial de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício sem número, datado de 21 de Março último, registado nesta Câmara Municipal em 23 do mesmo mês, sob o n.º 2075, acompanhado da Informação NA/07/2005, datada de 11 do corrente mês, do Assistente Administrativo NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando, pelos motivos ali expostos, a emissão de uma declaração de autorização, para efeitos de registo de hipoteca, dos seguintes artigos, 00800/090498;

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

00801/090498; 01160/080302; 01161/080302; 01162/080302.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Firma POLIMAGRA já construiu e licenciou o empreendimento industrial que se propôs levar a efeito nos lotes n.º 17, 18, 28-A, 29 e 30, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar sem efeito útil a clausula "Quarta" da Escritura Pública n.º 27/98, 31/98, 02/02, 03/02 e 04/02, celebrada pelo Notário Privativo da Câmara Municipal, em 01 de Outubro e 21 de Setembro do ano de 1998, e 16 de Maio de 2002, e emitir a declaração solicitada. ==========

242 – 130/151/200 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO, INSTALADO NO COMPLEXO TURÍSTICO DA BARRAGEM DO VILAR, DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Sub-Aluguer do Bar do Parque ========

========== Oriundo da Firma NATURIMONT, Desporto, Aventura e Turismo, Ldª, com sede em Lamego, Cessionário do Complexo Turístico referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 017/05, datado de 04 do corrente mês, informando que é detentora de uma proposta, por parte de um empresário residente na Barragem do Vilar, para o sub-aluguer do Bar do referido Complexo Turístico, pelo que solicita a esta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no Caderno de Encargos, autorização expressa para a transmissão parcial do direito de cessão de exploração, salvaguardando a empresa todas as condições do carderno de encargos.----------

----- Submetido o assunto à Secção de Aprovisionamento e Património, a mesma prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "*Relativamente ao solicitado por esta Empresa, tenho a informar V. Ex.ª que, embora o n.º 4 do Caderno de Encargos permita o sub-aluguer pelo cessionário, total ou parcialmente, com autorização prévia da Câmara Municipal, o mesmo não é permitido pela cláusula 11.º da Escritura 01/04 da Cessão de Exploração do Parque de Campismo, datada de 16 de Setembro de 2004, que diz "O segundo outorgante não pode ceder a terceiros, quer a título oneroso, a exploração do Parque de Campismo, não podendo, pois, sublocar ou dar em comodato, o que lhe foi cedido para exploração comercial", pelo que submeto o assunto à Consideração Superior".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que o objecto da concessão não integra nenhum espaço de Bar, mas, tão só, uma sala de convívio, cuja gestão é da inteira responsabilidade da empresa concessionária, e que não pode ser desligada do funcionamento de todo o complexo .==========

"Tesouraria"

243 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos **==========**

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 15, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 484.600,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos euros e oitenta cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 404.158,63

b) Dotações Não Orçamentais..... € 80.442,17

TOTAL ..... € 484.600,80

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

244 - 310/300/338 - CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS ETAR´S NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Trabalhos a mais e a menos – Compensação – Aprovação

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP09/DOM/2005, datada de 31 de março último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, propõe a compensação de trabalhos a mais com trabalhos a menos, no montante de € 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403 onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 28.250,30 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta euros e trinta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3, com o código 010101 e número de projecto 52/2002, com a dotação de € 28.50,30 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta euros e trinta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos trabalhos no montante de € 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos euros), nos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

termos do disposto nos artºs. 16º. e 26º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. --------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os Serviços Técnicos da Divisão de Obras Municipais, procedam a uma reformulação da candidatura, no sentido destes trabalhos serem integrados no montante elegível já aprovado. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

245 - 310/301/010 - TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Execução do Caminho Agrícola do Vale do Moinho - Acta da Primeira Reunião da Comissão e Auto de Conciliação ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP10/DOM/2005, datada de 31 de Março último, acompanhada da Acta da Primeira Reunião da Comissão e Auto de Conciliação, da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para conhecimento e ratificação do auto de conciliação, lavrado no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, datado de 21 de Março último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a Acta da Primeira Reunião da Comissão e Auto de Conciliação, bem como dar conhecimento desta deliberação ao Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

246 - 310/302/154 - CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL – Contrato-programa – Candidatura ==========

========== Oriundo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Norte, presente à reunião um oficio datado de 07 do corrente mês de Abril, registado nesta Câmara Sob o nº. 2578, em 12 do mesmo mês, que vem acompanhado pela fotocópia da informação referente à candidatura ao contrato-programa da obra em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que a mesma foi remetida à Direcção Geral da Autarquias Locais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

247 - 310/302/340 – COMPLEXO DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição de terrenos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Setembro de 2003, exarada a folhas 17 a 21, ponto 17, do livro de actas 111, presente à reunião uma carta do Senhor ANTONINO CASIMIRO, datada de 28 de Março, último, registada nesta Câmara Sob o nº. 2191, em 31 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

------ *"Afim de podermos concluir a formalização do acordo que permita outorgar a escritura, vimos pôr à consideração de V. Ex.ª, o seguinte:* ----------

----- *1 – Na deliberação constante da acta n.º 111 de 8/09/2003, apenas foi contemplada a situação da construção de todas as infra-estruturas no arruamento de acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo, não tendo a Câmara deliberado sobre a outra questão essencial que é a construção da variante que ligará a via principal à estrada de castelo, servindo também outras entradas do Complexo Desportivo.* ----------

----- *2 – Na verdade este aspecto é fundamental, pois a viabilização económica do*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

loteamento terá de passar claramente pela construção deste arruamento pela Câmara Municipal sob pena da execução, por intervenção directa, de um loteamento com apenas 5 lotes, inviabilizar economicamente o projecto. ----------

----- 3 – Por outro lado e este aspecto mais importante e essencial, é que o projecto do Complexo Desportivo, prevê claramente a utilização de uma área considerável do nosso terreno, designadamente para espaços verdes envolventes e construção de outros equipamentos desportivos. ----------

----- 4 – Assim, parece-nos estar claramente justificada a execução pela Câmara Municipal daquele arruamento e da realização das infra-estruturas necessárias à urbanização (água, gás, electricidade, telefones, esgotos, etc.). ----------

----- 5 – Para nós a questão do "timing" não é importante e ainda que se admita um "timing" de cinco anos, no máximo, para a realização de todas as infra-estruturas deste arruamento, a sua execução, poderá ficar dependente da negociação a estabelecer com os demais proprietários envolvidos, presumindo-se que a obra se possa realizar antes, de acordo com os interesses do Município. ----------

----- 6 – A cedência efectiva dos terrenos para o Complexo desportivo terá que ser compatibilizada com a execução do arruamento. ----------

----- 7 – Na execução das obras haverá o cuidado de não criar desníveis acentuados e bem assim de não destruir ou danificar árvores ou culturas, que não sejam estritamente necessárias". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

agora apresentada, que deve ser traduzida no contrato de dação em cumprimento, a realizar com carácter de urgência. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que este contrato faça depender a realização das infra-estruturas em causa, da necessidade da Câmara integrar os terrenos adjacentes, propriedade do requerente, no Complexo Desportivo e, também, da autorização a obter pelo mesmo dos terrenos necessários à completa execução do referido arruamento e respectivas infra-estruturas. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

248 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA PLÁCIDO, para reparação do telhado da sua casa de habitação, sita na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 99.05; ----------

----- ADOLFO DA COSTA FERREIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto da Portela", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 101.05; ----------

----- MARIA ODETE DOS SANTOS RODRIGUES TEIXEIRA, para substituição do telhado da sua casa de habitação, com a área de 100 m2, sita na localidade de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Espinheiro, Freguesia do Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 102.05; ----------

----- ANTÓNIO GOMES DE ALMEIDA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Treleira", na localidade e Sede da Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 103.05; ----------

----- AMADEU PARENTE RIBEIRO, para substituição da cobertura da sua casa de habitação, sita na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 104.05; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

249 – 360/338/83.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO HENRIQUE SILVA CARDOSO, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à reconstrução de uma parede e telhado da sua casa de habitação, com a área de 60 m2 e ocupação da via pública em 10 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente no pedido de ocupação da via pública garantir o trânsito normal circulação de pessoas e viaturas no local*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação de pessoas e viaturas, na referida via. ==========

250 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples" com condicionantes, acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- ANTERO DE JESUS PINTO, para construção de um muro de vedação, com 50 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Carril", na localidade e Sede da Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 95.05; ----------

----- LUIS PEREIRA CARDOSO, para a construção de um muro de vedação, com 30 metros, que pretende levar a efeito na Estrada Nacional 226, na Sede da Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 97.05; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- " *Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitarem à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o alinhamento das construções pretendidas. ==========

251 – 360/338/164.00 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração ao projecto de ampliação de uma moradia ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE JESUS OLIVEIRA, relativamente à alteração do projecto de ampliação de uma moradia, sita na Rua do Forno, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 71 - SV/DPOM/2005, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. No entanto, alerta para a não entrega do documento de legitimidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

252 – 360/338/538.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ALFREDO MORAIS COELHO, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cruz das Almas", na localidade e Sede da Freguesia de Paçô. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 29 - RJ/DPOM/2005, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, e solicitar os projectos de especialidades que contemplem as obras, entretanto realizadas, corrigindo o problema das janelas, de acordo com a informação técnica n.º 29-RJ/DPOM/2005, datada de 04 do corrente mês. ==========

253 – 360/338/252.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2003, exarada a folhas 52, ponto 050, do livro de actas n.º 113, em que foi deliberado solicitar ao Senhor DÁRIO FORMOSO DOS SANTOS GOMES o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

documento de legitimidade, devidamente rectificado, bem como a alteração ao requerimento, requerendo, como pretende, a reconstrução e ampliação da edificação existente e o cumprimento dos aspectos descritos nos diversos parágrafos, com a excepção do penúltimo inserto na informação técnica n.º 14-RJ/DPOM/2003, datada de 09 de Julho de 2003, ou a apresentação de um estudo de enquadramento, relativamente à reconstrução de uma habitação, que pretende levar a efeito na Rua Direita, na localidade e Sede da Freguesia de Baldos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 29 - RJ/DPOM/2005, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

254 – 360/338/644.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Novembro de 2004, exarada a folhas 43, ponto 045, do livro de actas n.º 119, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que foi deliberado solicitar ao Senhor JOSÉ DA COSTA, os devidos esclarecimentos sobre o licenciamento da construção existente, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Povoação", na localidade e Sede da Freguesia de Aldeia de Nacomba, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- *" (...) prestar esclarecimentos relativamente à construção já existente no local, pois esta foi efectuada à mais de trinta anos, daí inexistência de qualquer registo dessa construção nos arquivos da Câmara Municipal, dada a antiguidade da mesma"*. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 78 - SV/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, a pretensão não poderá ser devidamente analisada.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o documento de legitimidade, sem o qual a pretensão não poderá ser devidamente analisada.==========

255 – 360/338/117.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Ampliação de uma moradia unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor PAULO JORGE DA FONSECA RAMOS, relativamente à ampliação de uma moradia

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhora da Agonia", na localidade e Sede da Freguesia de Baldos, presentes à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO E MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª Câmara assim o entender*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

256 – 360/338/247.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um ovil **==========**

========== Oriundo do Senhor SIDONIO DE JESUS RIBEIRO, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de um ovil, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão Cimeiro", na localidade e Sede da Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 31-RJ/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

257 – 360/338/393.04 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de um posto de abastecimento de combustíveis ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro de 2004, exarada a folhas 101, ponto 101, do livro de actas n.º 118, em que foi deliberado informar a TOTAL PORTUGAL PETROLEOS SA, que deverá obter o licenciamento junto da Direcção Regional do Norte, uma vez que é a entidade licenciadora, relativamente à alteração de um posto de abastecimento de combustíveis, sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado de um ofício do Ministério da Economia - Direcção Regional do Norte e a informação técnica n.º 34 - RJ/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à instalação de armazenagem de combustíveis, e enviar o parecer ao Ministério da Economia - Direcção Regional do Norte. ==========

258 – 360/338/420.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL JOÃO RIBEIRO DA SILVA, presentes à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Souto, na Vila de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 32 - RJ/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

259 – 360/338/553.04 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2 ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA AMÉLIA DE CARVALHO MARQUES, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito na localidade da Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 69 - SV/DPOM/2005, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

260 – 360/344/560.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA REGINA DE JESUS SILVA, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Castanheiro, na localidade e Sede da Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 82 - SV/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma zona urbana já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade, devidamente rectificado, aquando da entrega dos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projectos de especialidades. ==========

261 – 360/338/562.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ MANUEL PANCHO ABRANTES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Areal", na localidade e Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 30 - RJ/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar fotocópias do Bilhete de Identidade, bem como do Cartão de Contribuinte, aquando da entrega dos projectos de especialidades. =

262 – 360/338/56.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um telheiro em chapa amovível, com 15 m2 **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar aos Serviços Técnicos da DPOM

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para informar esta pretensão, pertencente à Senhora MARIA LUISA PINTO CARVALHO, relativamente à construção de um telheiro amovível em chapa, com a área de 15 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreguais", na Vila de Leomil (Loteamento da Desenvur), presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, do seguinte teor: ----------

----- " *A presente informação surge no seguimento da resposta dada pela requerente ao despacho do Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, DR. Jorge Costa, de 2005/02/21, que por sua vez surgiu perante o teor da informação dos serviços de fiscalização municipal com o n.º 100/fisc, de 2005/02/16.* ----------

----- *À pretensão informa-se desfavoravelmente, uma vez que não estão previstas pelo loteamento, quaisquer áreas destinadas quer a telheiros quer a espaços destinados a arrumos.* ----------

----- *Refere-se ainda que a requerente é arrendatária social, e não proprietária do prédio em análise* " . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a requerente deverá solicitar uma prévia autorização, à Câmara Municipal, para a construção do respectivo anexo, sem a qual o processo não poderá ser analisado. ==========

263 – 360/338/63.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DOS SANTOS DE JESUS, presente à reunião o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto de arquitectura relativo à construção de um armazém, que pretende levar a efeito na localidade e Sede da Freguesia de Cabaços. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 70 - SV/DPOM/2005, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

264 – 360/338/64.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO FORMOSO DOS SANTOS, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cascalheira", na localidade e Sede da Freguesia de Baldos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" A presente informação diz respeito ao projecto de arquitectura de uma habitação unifamiliar que o requerente pretende construir num prédio existente no lugar de "Cascalheira", na freguesia de Baldos.* ----------

----- *O prédio objecto da intervenção insere-se em espaço "urbano" e "não urbano", pelo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

regulamento do P.D.M., no entanto, a pretensão está implantada apenas em espaço "urbano". ----------

----- *Pelo exposto, informa-se favoravelmente a pretensão".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

265 – 360/338/70.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora RUTE MANUELA RIBEIRO FERREIRA, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Albergaria", na localidade e Sede da Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- " *(...) vem em anexo apresentar os seguintes documentos, referente a informação exposta sobre o processo 70/05, datado de 29/03/2005, de uma construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lugar da Albergaria - Sever.* ----------

----- *1 - Estimativa Orçamental rectificada;* ----------

----- *2 - Informa-mos V. Ex.ª que o local se encontra infraestruturado de rede eléctrica via de comunicação (caminho da Carragosa), rede de água em falta rede de saneamento básico, pelo facto responsabilizo-me pela construção de uma fossa séptica familiar, conforme projecto especialidade a apresentar.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *A planta de habitação encontra-se somente a quarenta metros da habitação existente mais próxima.* ----------

----- *Tendo este prédio me sido cedido pelos meus pais para construção, não possuindo outro para o mesmo efeito".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 76 - OS/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

266 – 360/343/000 – OBRAS PARTICULARES - Vistorias sanitárias - José Augusto

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Maio de 2004, exarada a folhas 126, ponto 131, do livro de actas n.º 116, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor JOSÉ AUGUSTO, a execução das obras dentro do prazo 90 (noventa) dias, relativamente à recuperação da sua habitação sita no Largo General Humberto Delgado, n.º 35, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da informação da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO n.º 09/05, datada de 11 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *" (...) que esta Câmara em sua reunião ordinária realizada em 31 de Maio de 2004,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou notificar (pela 2.ª vez) o dono do imóvel, Senhor JOSÉ AUGUSTO "(...) para que as obras sejam executadas dentro dos 90 (noventa) dias". ----------

----- *Em 22 de Setembro de 2004, através do nosso ofício n.º 5133, o Senhor JOSÉ AUGUSTO tomou conhecimento da deliberação acima referida.* ----------

----- *Assim, comunica-se que o prazo de 90 (noventa) dias já terminou, e não houve qualquer resposta por parte do dono do imóvel".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Vistorias, a realização de uma avaliação *"in loco"* orçamentando, também, as obras em questão. ==========

267 – 360/344/11.01 – OBRAS PARTICULARES – Certidões de Propriedade Horizontal - Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.ª, presente à reunião um pedido de constituição de propriedade horizontal, relativamente à construção de um edifício de habitação colectiva e comércio, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 81 - SV/DPOM/2005, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

268 – 360/344/339.01 – OBRAS PARTICULARES – Certidões de Propriedade Horizontal - Alteração ao Pedido de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor ALCINO RIBEIRO DA FONSECA e OUTRO, presente à reunião um pedido de alteração de constituição de propriedade horizontal, relativamente à construção de um edifício de habitação e comércio, sito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 73 - SV/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

269 – 360/347/5.92 – LOTEAMENTOS URBANOS – Recepção definitiva das obras de urbanização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02 de Novembro de 2004, exarada a folhas 211, ponto 219, do livro de actas 118, em que foi deliberado notificar os Senhores Herdeiros de JOSÉ COUTINHO REQUEIJO GOUVEIA e JOSÉ ALBERTO BONDOSO, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da respectiva notificação, executar as obras em falta, no loteamento urbano n.º 2, a que se refere o alvará de loteamento n.º 01/93, sito no lugar denominado "Ónia" ou "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, sob pena desta Câmara accionar a respectiva caução e proceder à conclusão dos trabalhos da obra em falta, presente à reunião o processo acompanhado da informação n.º 08/05, datada de 12 do corrente mês, da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, sugere que a Comissão de Vistorias se desloquem ao local para verificar se as obras foram executadas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Vistoria uma avaliação *"in loco"* e respectivo relatório da situação, em concreto. ======

270 – 360/347/2.98 – LOTEAMENTOS URBANOS – Alteração do projecto eléctrico =

========== Oriundo do Técnico Superior de 1.ª Classe, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a informação n.º 43 - LS/DPOM/2005, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a uma alteração ao projecto eléctrico do loteamento urbano que o Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA, se encontra a executar num

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prédio existente no lugar denominado "Rebolal", na Freguesia de Arcozelos, na extensão do aglomerado de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

271 – 360/347/10.98 – LOTEAMENTOS URBANOS – Operação de loteamento - Alteração ao projecto aprovado ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Setembro de 2004, exarada a folhas 239, ponto 250, do livro de actas n.º 117, em que foi deliberado informar a requerente de que a alteração proposta ao loteamento não é viável no actual contexto, estando, no entanto, a Câmara receptiva à desafectação daquele espaço de utilidade pública com todos os procedimentos legais que lhe estão inerentes, o que poderá vir a viabilizar um eventual loteamento ou simples construção, sempre vinculados ao Regulamento do PDM - Plano Director Municipal, relativamente à alteração ao loteamento a que corresponde o alvará n.º 3/2000, emitido em 03 de Outubro, que a Firma 2MPAC - Empreendimentos Imobiários, Ld.ª, pretende levar a efeito no lugar denominado "Nozedo", Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião o processo, acompanhado da resposta da requerente, do seguinte teor: ----------

----- *"Na sequência do ofício de V. Ex.ªs, n.º5728 de 28 do passado mês de Outubro, e sobre o conteúdo do mesmo, aceitamos a deliberação proposta, ou seja a desafectação*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do espaço de utilidade pública". ----------

DELIBERAÇÃO: Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Setembro de 2004, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a desafectação do referido espaço de domínio público municipal, nos termos legais, para efeitos de alienação, devendo, para o efeito, este processo ser submetido à apreciação e decisão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2, do art.º 53.º e da alínea b), do n.º 3, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à aprovação da desafectação e à autorização da sua alienação. ==========

272 – 360/347/1.04 – LOTEAMENTOS URBANOS – Alteração do projecto da operação de loteamento da 4.ª Fase da Zona Industrial de Moimenta da Beira ====

========== Oriundo dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, presente à reunião a alteração à operação de loteamento da 4.ª Fase da Zona Industrial de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 47 - LS/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que os lotes são propriedade da Câmara Municipal, esta deliberou, por unanimidade, dispensar de discussão pública, nos termos do n.º 2, do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

art.º 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, e aprovar a alteração à operação de loteamento da 4.ª Fase do Parque Industrial de Moimenta da Beira.==========

273 – 360/991/38.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DA GRAÇA FERREIRA DE MATOS, presente à reunião um requerimento, requerendo uma certidão em como dois prédios contíguos, sitos na Rua da Corredoura, na localidade e Sede da Freguesia de Castelo, podem ser anexados sem que o processo tenha que ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 50 - LS/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

274 – 360/991/39.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ REBELO DA ROCHA, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 51 - LS/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

275 – 360/991/43.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ANDRADE CASIMIRO, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 53 - LS/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

276 – 710/713/100 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA – Relatório de Actividades 2004 e Plano de Actividades e estimativa orçamental para 2005 ==========

========== Para conhecimento, presente à reunião uma informação proveniente da Associação Cultural e Recreativa de Soutosa, datada do dia 27 de Março do ano corrente, e registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2209, no dia 31 de Março, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a qual traz anexa o Relatório de Contas do ano de 2004 e, ainda, o Plano de Actividades e estimativa orçamental para o ano de 2005.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

13H00.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,